

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

Na condição de Pregoeiro, com fulcro no Artigo 17, inciso VII, PARÁGRAFO ÚNICO do Decreto Federal 10024/2019, dou PROVIMENTO AO RECURSO, acatando as razões recursais. Base sobre a qual está assenta a decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico https://1drv.ms/b/s!AvulxZK9oR62geM1_BWaHEq6gyDhJg?e=LwAUUj

Fechar